



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 28 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 957

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Edital de Audiência Pública	3
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Secretaria Municipal de Assistência Social	5
Outros atos administrativos	5
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	6
Licitações e Contratos	6
Ratificação	6
PODER LEGISLATIVO	6
Atos Legislativos	6
Atos de Mesa	6
Outros atos oficiais	6

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 11 536, de 15 de agosto de 2019

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 45.000,00, autorizada pela Lei nº 6314 de 04 de dezembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
16	Encargos Gerais do Município
00	Encargos Gerais do Município
1402	04.122.0034.2078.0000 Despesas Gerais da Administração
10.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
1418	28.846.0034.0003.0000 Pagamento de Sentenças Judiciais
30.000,00	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
02	PREFEITURA MUNICIPAL
22	Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria
Geral	
01	Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria
Geral	
1774	04.124.0059.2153.0000 Manutenção das Atividades da
Controladoria	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
TOTAL	R\$ 45.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
16	Encargos Gerais do Município
00	Encargos Gerais do Município
1406	04.122.0034.2078.0000 Despesas Gerais da Administração
10.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
1419	28.846.0034.0003.0000 Pagamento de Sentenças Judiciais
30.000,00	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
02	PREFEITURA MUNICIPAL
22	Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria
Geral	



01	Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral	
1769	04.124.0059.2153.0000	Manutenção das Atividades da Controladoria 5.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
TOTAL	R\$ 45.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de agosto de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 537, de 15 de agosto de 2019

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 406.000,00, autorizada pela Lei nº 6296 de 06 de novembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
03	Secretaria Municipal da Cidade	
01	Secretaria da Cidade	
220	15.452.0060.2159.0000	Gestão dos Serviços Urbanos 1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	Secretaria Municipal da Educação	
02	Departamento de Ensino Fundamental	
253	12.361.0007.2019.0000	Escola Cidadã 120.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
07	Secretaria Municipal de Planejamento	
04	Departamento de Habitação	
729	16.482.0016.2043.0000	Ordenamento Urbano 6.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
10	Secretaria Municipal da Fazenda	
04	Departamento de Planejamento e Execução Orçamentárias	
916	04.122.0021.2055.0000	Desenvolvimento das Ações de Planejamento 6.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	Secretaria Municipal de Obras	
05	Departamento de Qualidade Urbana e Rural	
996	15.452.0030.2157.0000	Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais 70.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
14	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	

02	Departamento de Cultura	
1316	13.392.0011.2029.0000	Eventos e Projetos Culturais 162.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
14	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
03	Departamento de Turismo	
1334	23.695.0012.1106.0000	Implantação e Manutenção das Ações em Turismo 32.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	Fundo Municipal da Assistência Social	
00	Fundo Municipal da Assistência Social	
1496	08.244.0055.2009.0000	Consolidação do Sistema Único de Assist. Social 4.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1632	08.244.0055.2145.0000	Consolidação do Sistema Único de Assist. Social 5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
TOTAL	R\$ 406.000,00	

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02	Secretaria Municipal de Governo	
03	Departamento de Cerimonial e Comunicação	
100	04.131.0003.2009.0000	Desenvolvimento das Relações Institucionais 4.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
03	Secretaria Municipal da Cidade	
01	Secretaria da Cidade	
219	15.452.0060.2159.0000	Gestão dos Serviços Urbanos 1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	Secretaria Municipal da Educação	
02	Departamento de Ensino Fundamental	
263	12.361.0007.2019.0000	Escola Cidadã 120.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
07	Secretaria Municipal de Planejamento	
01	Administração e Planejamento	
651	04.122.0016.2038.0000	Ordenamento Urbano 6.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
10	Secretaria Municipal da Fazenda	
01	Administração e Planejamento	
852	04.123.0020.2051.0000	Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Gestão 2.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
855	04.123.0020.2051.0000	Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Gestão 2.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
856	04.123.0020.2051.0000	Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Gestão 2.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	Secretaria Municipal de Obras	
06	Departamento de Fiscalização de Obras	
1016	15.451.0023.1089.0000	Infraestrutura para Todos 32.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1019	15.451.0023.1108.0000	Infraestrutura para Todos 100.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	



02	PREFEITURA MUNICIPAL	
14	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
02	Departamento de Cultura	
1315	13.392.0011.2029.0000	Eventos e Projetos Culturais
30.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1329	13.392.0011.2115.0000	Eventos e Projetos Culturais
10.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1330	13.392.0011.2115.0000	Eventos e Projetos Culturais
22.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
14	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
03	Departamento de Turismo	
1349	23.695.0012.2031.0000	Implantação e Manutenção das Ações em Turismo
20.000,00		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS.	
1352	23.695.0012.2031.0000	Implantação e Manutenção das Ações em Turismo
20.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1355	23.695.0012.2031.0000	Implantação e Manutenção das Ações em Turismo
15.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
1359	23.695.0012.2031.0000	Implantação e Manutenção das Ações em Turismo
15.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	Fundo Municipal da Assistência Social	
00	Fundo Municipal da Assistência Social	
1617	08.244.0055.2135.0000	Consolidação do Sistema Único de Assist. Social
5.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL		R\$ 406.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6295 de 06 de novembro de 2018 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6296, de 06 de novembro de 2018 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, aut. Artigo 21 da Lei 6296 de 06 de novembro de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de agosto de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 551, de 26 de agosto de 2019

(Designa Karina Martins de Oliveira Giacarelli para responder pelo expediente do Departamento de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Obras, por motivo de licença saúde do titular Eder Horita de Melo)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso

de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Karina Martins de Oliveira Giacarelli, RG n.º 44.029.183-5, CPF n.º 231.125.798-60, para responder pelo expediente do Departamento de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Obras, no período de 19 de agosto a 17 de setembro de 2019, por motivo de licença saúde do titular Eder Horita de Melo, RG n.º 43.708.998-8, CPF n.º 348.803.708-86, sem prejuízo do exercício das funções de Assessor Executivo de Gabinete da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de agosto de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura estará realizando Audiência Pública para discussão de:

- Alteração da Lei nº 6089 de 06 de dezembro de 2017 - PPA - PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 a 2021; e

- ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

Data – 28 de agosto de 2019 – quarta-feira

Local: Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga “Dr. Octávio Viscardi”

Praça Vereador Viana Filho - Vila América

Horário: 19:00 horas

Votuporanga, 19 de agosto de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal



Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS – COMUNICADO - CONVITE Nº 013/2019 - PROCESSO Nº 317/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de infra superestrutura de ponte sobre o Córrego Olária, neste município de Votuporanga.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi classificada em 1º Lugar a empresa ESTÁTICA PROJETOS LTDA - ME, CNPJ nº 26.413.024/0001-66 com valor global de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), em 2º lugar a empresa NEOBRIDGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 34.283.979/0001-74 com valor global de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), em 3º lugar a empresa ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA, CNPJ nº 72.544.711/0001-38, com valor global de R\$ 9.620,00 (nove mil seiscentos e vinte reais), em 4º lugar a empresa HTC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 19.504.306/0001-03 com o valor global de R\$ 9.727,90 (nove mil setecentos e vinte e sete reais e noventa centavos) e em 5º lugar a empresa RACANICCHI CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 18.881.665/0001-17 com valor global de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 27/08/2019.

SEC OBRAS – COMUNICADO - CONVITE Nº 014/2019 - PROCESSO Nº 320/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de infra superestrutura de ponte sobre o Córrego Boa Vista, neste município de Votuporanga.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi classificada em 1º Lugar a empresa ESTÁTICA PROJETOS LTDA - ME, CNPJ nº 26.413.024/0001-66 com valor global de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), em 2º lugar a empresa ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA, CNPJ nº 72.544.711/0001-38, com valor global de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), em 3º lugar a empresa HTC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 19.504.306/0001-03 com o valor global de R\$ 11.966,00 (onze mil novecentos e sessenta e seis reais), em 4º lugar a empresa NEOBRIDGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 34.283.979/0001-74 com valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) e em 5º lugar a empresa RACANICCHI CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 18.881.665/0001-17 com valor global de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 27/08/2019.

SEC OBRAS – COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS

Nº 005/2019 - PROCESSO Nº 304/2019

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para pavimentação asfáltica no estacionamento do Shopping, situado na Avenida Nasser Marão nº 3773 - Parque Industrial I – 2ª Etapa, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi designada a data de 30/08/2019, às 14h00, para abertura dos envelopes contendo propostas de preço das licitantes habilitadas no certame, quais sejam: KRONOS CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI - EPP, CNPJ nº. 26.860.613/0001-92 e CARVALHO GARCIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº. 10.693.251/0001-52.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 27/08/2019.

SEC SAÚDE- ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 240/2019 - PROCESSO Nº 328/2019

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos (5, 6 e 7) para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.

ADJUDICO para a empresa: CIRURGICA SOUZA RIO PRETO - EIRELI ME o lote 04, com o valor de R\$ 4.598,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais); o lote 06, com o valor de R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais); o lote 08, com o valor de R\$ 1.130,00 (um mil, cento e trinta reais); o lote 09, com o valor de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais); o lote 10, com o valor de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais); o lote 11, com o valor de R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais); o lote 12, com o valor de R\$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais); o lote 13, com o valor de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais); o lote 14, com o valor de R\$ 982,00 (novecentos e oitenta e dois reais); o lote 15, com o valor de R\$ 628,50 (seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos); o lote 16, com o valor de R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais); o lote 17, com o valor de R\$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais); o lote 19, com o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 26.750,50 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Os lotes 01, 02, 03, 05, 07 e 18 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 26.750,50 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

VANESSA MARIN LORETO – PREGOEIRA – 22/08/2019.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da obra por mais 30 dias, contados a partir do dia 27/08/2019, ou seja, até o dia 26/09/2019.

Convite nº 011/2018 - Processo nº 331/2018. Assinatura: 27 de agosto de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 27/08/2019.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 240/2019 - PROCESSO Nº 328/2019

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos (5, 6 e 7) para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.



À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: CIRURGICA SOUZA RIO PRETO - EIRELI ME o lote 04, com o valor de R\$ 4.598,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais); o lote 06, com o valor de R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais); o lote 08, com o valor de R\$ 1.130,00 (um mil, cento e trinta reais); o lote 09, com o valor de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais); o lote 10, com o valor de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais); o lote 11, com o valor de R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais); o lote 12, com o valor de R\$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais); o lote 13, com o valor de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais); o lote 14, com o valor de R\$ 982,00 (novecentos e oitenta e dois reais); o lote 15, com o valor de R\$ 628,50 (seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos); o lote 16, com o valor de R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais); o lote 17, com o valor de R\$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais); o lote 19, com o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 26.750,50 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Os lotes 01, 02, 03, 05, 07 e 18 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 26.750,50 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 22/08/2019.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL- ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 243/2019 - PROCESSO Nº 332/2019

Objeto: Aquisição de veículo de passeio com 4 portas, novo, zero quilômetro, sem emplacamento anterior, ano de fabricação 2019, modelo 2019, cor branca, para utilização nas atividades do Bloco da Proteção Social Especial no CREAS.

ADJUDICO para a empresa: APRAVEL VEICULOS LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 39.490,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 39.490,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 39.490,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa reais).

VANESSA MARIN LORETO – PREGOEIRA – 23/08/2019.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL- HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 243/2019 - PROCESSO Nº 332/2019

Objeto: Aquisição de veículo de passeio com 4 portas, novo, zero quilômetro, sem emplacamento anterior, ano de fabricação 2019, modelo 2019, cor branca, para utilização nas atividades do Bloco da Proteção Social Especial no CREAS.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: APRAVEL VEICULOS LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 39.490,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 39.490,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 39.490,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa reais). JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 23/08/2019.

SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA Nº 009/2019 - PROCESSO Nº 290/2019

Objeto: Contratação de Sistema Pedagógico de Ensino com fornecimento de Material Didático, incluindo Assessoria

Pedagógica continuada aos Docentes da rede municipal de ensino e acesso a portal na internet voltado a Educação. Tipo melhor técnica e menor preço global.

Comunicamos para os devidos fins, que o procedimento licitatório acima epigrafado, encontra-se SUSPENSO.

INFORMAÇÕES: Na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 27/08/2019

SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, contados a partir do dia 08/09/2019, ou seja, até o dia 08/09/2020.

Pregão Presencial nº 218/2016 - Processo nº 262/2016. Assinatura: 27 de agosto de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 27/08/2019.

SEC DIREITOS HUMANOS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: SILVIO GIL DE FREITAS.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 10/09/2019, ou seja, até o dia 10/09/2020, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 2.400,00, totalizando o valor global de R\$ 28.800,00.

Dispensa de Licitação: 020/2018 - Processo nº 290/2018. Assinatura: 27 de agosto de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 27/08/2019.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Outros atos administrativos

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 013, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre Errata do Edital do Processo de Escolha Unificado de Conselheiros (as) Tutelares da Cidade de Votuporanga, e dá outras providências”.

ERRATA AO EDITAL

A Comissão Eleitoral do Processo de Eleição Unificada do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições resolve tornar público Errata sobre Processo de Escolha Unificado de Conselheiros (as) Tutelares da Cidade de Votuporanga, conforme especificado no Edital nº 001/CMDCA-SP/2019 publicado no Diário Oficial Eletrônico de Votuporanga edição 904A (ed. extra) em 07 de junho de 2019.

Onde se lê:



[...]

Art. 3º - Todas as pessoas a partir de 16 (dezesesseis) anos, que tenham inscrição eleitoral correspondente à zona eleitoral de Votuporanga até 30 de maio de 2019, poderão votar nos(as) candidatos(as) a conselheiros(as) tutelares da Cidade de Votuporanga, por meio de voto universal, direto, secreto e facultativo.

E, Art. 11 - Os (as) candidatos (as) poderão promover as campanhas de suas candidaturas junto aos (as) eleitores (as), por meio de debates, entrevistas, seminários, distribuição de panfletos e internet, no prazo de 05/09/2019 a 05/10/2019.

Leia-se:

[...]

Art. 3º - Todas as pessoas a partir de 16 (dezesesseis) anos, que tenham inscrição eleitoral correspondente à zona eleitoral de Votuporanga, poderão votar nos(as) candidatos(as) a conselheiros(as) tutelares da Cidade de Votuporanga, por meio de voto universal, direto, secreto e facultativo.

E, Art. 11 - Os (as) candidatos (as) poderão promover as campanhas de suas candidaturas junto aos (as) eleitores (as), por meio de debates, entrevistas, seminários, distribuição de panfletos e internet, no prazo de 28/08/2019 a 05/10/2019 até as 22 horas.

As demais cláusulas e especificações do referido edital, com exceção do que está previsto acima, continuam inalteradas.

Maria Goreti Sassi Bueno
Presidente da Comissão de Processo
Unificado do Conselho Tutelar

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer nº 31/2019 emitido pela Procuradoria Jurídica, proferido em face da Dispensa de Licitação nº 18/2019 – Processo nº 57/2019, referente à Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para execução de lixeira subterrânea, localizada na praça São Bento, entre as ruas Pernambuco e Itacolomi, conforme artigo 24, I, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, perfazendo um total R\$ 32.002,30 (trinta e dois mil e dois reais e trinta centavos).

Votuporanga, 26 de agosto de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO Nº 17, DE 27 de agosto de 2019.

(ALTERA O ATO Nº 13/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o Ato nº 13, de 19 de dezembro de 2018, que dispôs sobre a Constituição das Comissões Permanentes para o biênio 2019/2020;

Considerando o Art. 35 da Resolução nº 5, de 8 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Os Incisos I e III do Art. 1º, do Ato nº 13, de 19 de dezembro de 2018, alterados pela Ato nº 13, de 10 de junho de 2019, passam a vigorar, a partir 06 de agosto de 2019, com a seguinte redação:

I - JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: ALI HASSAN WANSSA

Vice-Presidente: VANDER MARCELO COIENCA

Membro: ANTÔNIO CARLOS FRANCISCO

Relator: ANTÔNIO CARLOS FRANCISCO

(...)

III - COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Presidente: LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

Vice-Presidente: GILMAR AURÉLIO

Membro: EDINALVA BARNABE ALVES DE AZEVEDO

Relator: EDINALVA BARNABE ALVES DE AZEVEDO

(...)

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de agosto de 2019.

Câmara Municipal de Votuporanga, 27 de agosto de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 27 de agosto de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Outros atos oficiais

RETIFICAÇÃO

Na Emenda à Lei Orgânica nº 78, de 08 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Município na edição do dia 12 de agosto de 2019,

Onde se lê:



“Esta Emenda à Lei Orgânica teve origem na Redação Final Nº 78/2019 ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 1/2019 de autoria da Mesa Diretora e sofreu subemendas pela autora, pela Comissão de Justiça e Redação e pelo Vereador Hery Waldir Kattwinkel Junior”.

Leia-se:

“Esta Emenda à Lei Orgânica teve origem na Redação Final Nº 78/2019 ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 1/2019 de autoria da Mesa Diretora e sofreu subemendas pela autora, pela Comissão de Justiça e Redação e pelos Senhores Vereadores”.

Votuporanga, 26 de agosto de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br